

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-CNJ. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16. INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 116/2021-CGJ**

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565718, por erro de digitação, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

**Decido.**

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CNJ, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes **deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.**

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.

Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora Geral de Justiça*

A15





Número: **0002980-92.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **23/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                              |                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| NELCY MARANHÃO CAMPOS (REQUERENTE)                               |                    |                                                            |                          |
| Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO) |                    |                                                            |                          |
| Documentos                                                       |                    |                                                            |                          |
| Id.                                                              | Data da Assinatura | Documento                                                  | Tipo                     |
| 646315                                                           | 23/07/2021 13:17   | <a href="#">INFORMAÇÃO</a>                                 | INFORMAÇÃO               |
| 646316                                                           | 23/07/2021 13:17   | <a href="#">digitalizar0054</a>                            | Documento de Comprovação |
| 657665                                                           | 28/07/2021 15:25   | <a href="#">Decisão</a>                                    | Decisão                  |
| 667406                                                           | 02/08/2021 09:14   | <a href="#">Certidão</a>                                   | Certidão                 |
| 667426                                                           | 02/08/2021 09:32   | <a href="#">OFÍCIO</a>                                     | OFÍCIO                   |
| 667448                                                           | 02/08/2021 09:32   | <a href="#">Ofício Circular 116 2021</a>                   | OFÍCIO                   |
| 667770                                                           | 02/08/2021 10:23   | <a href="#">Certidão</a>                                   | Certidão                 |
| 667772                                                           | 02/08/2021 10:23   | <a href="#">Comprovante Malote</a>                         | Documento de Comprovação |
| 688715                                                           | 09/08/2021 14:03   | <a href="#">Ato Ordinatório</a>                            | Ato Ordinatório          |
| 688724                                                           | 09/08/2021 14:03   | <a href="#">TJ-ADM-2021.30649 - AUTOS COMPLETOS, Bahia</a> | Documento de Comprovação |

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR OFICIO Nº 029/2021-ADM, PARA APRESENTAR O QUE SEGUE NESTE.





**TABELIONATO FREIRE DA SILVA  
COMARCA DE CASTANHAL**

Ofício n. 029/2021-ADM

Castanhal-PA, 23 de julho de 2021.

Excelência,

Viemos por meio desta, informar a V. Exa., sobre a inutilização de um (01) papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o n. A5565718, por erro de digitação.

Sendo o que tínhamos a informar, conforme disposto no artigo 16, paragrafo único do Provimento 62, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Raphaela Maranhão C. F. Martorano  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Tabelionato Freire da Silva  
Castanhal - Pará

Exma. Sra.

Dra. Rosileide Maria da Costa Cunha

**Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará**

**Tabeliã Nelcy Maranhão Campos**

Rua Senador Lemos, nº 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhal - Pará  
E-mail: tab.freire@hotmail.com - Site: [www.cartoriocastanhal2.com](http://www.cartoriocastanhal2.com)



EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-CNJ. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16. INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.

### DECISÃO / OFÍCIO

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565718, por erro de digitação, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

**Decido.**

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CNJ, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes **deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.**

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.

Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

*Corregedora Geral de Justiça*

A15





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIFICO** que, em atendimento à determinação retro, foi publicado o Comunicado nº 096/2021-CGJ na edição nº 7.195 do Diário da Justiça, de 02 de agosto de 2021. **CERTIFICO**, por fim, que procedi ao arquivamento do presente feito.

Belém, datado pelo sistema.



Ofício Circular nº 116/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 02/08/2021 09:32:10  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080209321076000000000632068>  
Número do documento: 21080209321076000000000632068

Num. 667426 - Pág. 1

PJeCOR PP Nº 0002980-92.2021.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-CN.J. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16. INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 116/2021-CGJ**

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565718, por erro de digitação, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CN.J.

É o relatório.

**Decido.**

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CN.J.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CN.J, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes **deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.**

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.

Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

*Corregedora Geral de Justiça*

A15



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 28/07/2021 15:25:27  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072815252777000000000622944>  
Número do documento: 21072815252777000000000622944

Num. 657665 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 02/08/2021 09:32:11  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080209321102100000000632089>  
Número do documento: 21080209321102100000000632089

Num. 667448 - Pág. 1





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIFICO** que, em atendimento à determinação retro, encaminhei a integralidade do presente feito a todas as Corregedorias da Federação, conforme comprovante anexo.

Belém, datado pelo sistema.





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 02/08/2021 às 10:20

## RECIBO DE ENVIO

**Documento:** 0002980-92.2021.2.00.0814.pdf

**Código de rastreabilidade:** 81420211501607

**Remetente:** CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Gabriel da Costa Beckman

**Data de Envio:** 02/08/2021 10:12:51

**Assunto:** Encaminhamento o Ofício Circular nº 116/2021-CGJ, para ciência.

| Destinatários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data Leitura | Lido Por |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Secretaria da Corregedoria (TJRR)<br>**** DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL - TJMT***** (TJMT)<br>Corregedoria Geral de Justiça (TJTO)<br>Chefia de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ (TJBA)<br>CGJ DIVISAO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COMUNS (TJRJ)<br>Corregedoria (TJAL)<br>Corregedoria Geral de Justiça (TJES)<br>b. Vice-Presidência (TJAC)<br>Posto de Serviço de Protocolo Administrativo - PPA-ERC (TJDFT)<br>Gabinete do Corregedor Geral da Justiça (TJSP)<br>Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - CGJ - Divisão de Autuação e Registro (TJPR)<br>Corregedoria (TJRN)<br>Secretaria da Corregedoria (TJAP)<br>Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Expediente) (TJMS)<br>CGJ - Divisão Administrativa (TJSC)<br>Gabinete do Corregedor Geral de Justiça - GACOR (TJMG)<br>Corregedoria Geral de Justiça (TJAM)<br>Coordenadoria do Extrajudicial (TJSP)<br>Corregedoria Geral da Justiça - CGJ (TJPE)<br>Corregedoria Geral da Justiça (TJBA)<br>CGJ - Gabinete do Corregedor (TJSC)<br>Secretaria da Corregedoria (TJSE)<br>CORREGEDORIA (TJMA)<br>Corregedoria (TJRS)<br>PROTOCOLO (Expedientes novos) - CORPROT (Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria) (TJMG)<br>Corregedoria Geral da Justiça (TJCE)<br>Protocolo Geral da Corregedoria (TJRO)<br>Corregedoria das Comarcas do Interior (TJBA) |              |          |



Imprimir



**ENC: TJ-ADM-2021/30649 - REFERENTE AO PROCESSO PJeCORPP Nº. 0002980-92.2021.2.00.0814 - OFÍCIO 116/2021-CGJ**

Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>

Seg, 09/08/2021 10:08

1 anexos (684 KB)

TJ-ADM-2021.30649 - AUTOS COMPLETOS.pdf;

Para juntar ao Pjecor 2980-92.2021.

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza

Cep. 66613-710

Belém - Pará

Fone 3205-3510 ou 3205-3526

---

**De: Extra Corregedorias <extracoregedorias@tjba.jus.br>**

**Enviado: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 09:16**

**Para: Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>;  
tab.freire@hotmail.com <tab.freire@hotmail.com>**

**Assunto: TJ-ADM-2021/30649 - REFERENTE AO PROCESSO PJeCORPP Nº.  
0002980-92.2021.2.00.0814 - OFÍCIO 116/2021-CGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO  
INTERIOR**

**NÚCLEO EXTRAJUDICIAL DAS CORREGEDORIAS**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 5ª Av. do CAB, nº 560,  
sala 303, Prédio Anexo, CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004.

Tel.: (71) 3372-1813; E-mail: [extracoregedorias@tjba.jus.br](mailto:extracoregedorias@tjba.jus.br)

Exmo.(a) Sr.(a)

De ordem da Coordenadora do Núcleo Extrajudicial das Corregedorias, Rafaela Andressa Politano Costa, com base na na Portaria nº CGJ – 191/2019 – GSEC, seguem anexas as informações dos autos em epígrafe, em que se determinou o arquivamento do presente procedimento administrativo.

De acordo com o Provimento Conjunto nº 10/2013 - CGJ/CCI alterado pelo 04/2014 - CGJ/CCI que regulamenta o funcionamento do e-mail institucional. Disponível em:

[http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/28/21874/provimento\\_conjunto\\_04\\_2014\\_2.pdf](http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/28/21874/provimento_conjunto_04_2014_2.pdf) e  
[http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/28/21878/provimento\\_conjunto\\_n010\\_2013\\_CGJ\\_CCI.pdf](http://www7.tjba.jus.br/secao/arquivo/28/21878/provimento_conjunto_n010_2013_CGJ_CCI.pdf)

Atenciosamente,



*Cláudia Helena Scardua Conte Técnica Judiciária*

Núcleo Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

|                                                               |                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Processo Nº                                                   | TJ-ADM-2021/30649                       |
| Data de abertura                                              | 02/08/2021                              |
| Interessado                                                   | CORRE DE JUST DA REGIÃO METROP DE BELÉM |
| Requerente                                                    | O MESMO                                 |
| Número de Origem                                              | NÃO INFORMADO                           |
| Órgão de Origem                                               | NÃO INFORMADO                           |
| Classificação/Assunto                                         |                                         |
| Pedido, oferecimento e informação diversos                    |                                         |
| Descrição/Observação                                          |                                         |
| Encaminhando o Ofício Circular nº 116 2021-CGJ, para ciência. |                                         |

Processo Eletrônico

Classif. documental

0.1.2.6



TJADM202130649V01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211501607

Nome original: 0002980-92.2021.2.00.0814.pdf

Data: 02/08/2021 10:13:54

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento do Ofício Circular nº 116 2021-CGJ, para ciência.

TJADM/202130649V01



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
KARINE SANTANA REIS.  
Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>  
Número do documento: 21080914032511100000000651799



02/08/2021

Número: **0002980-92.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **23/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cumulação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado            |                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| NELCY MARANHÃO CAMPOS (REQUERENTE)                               |                    |                                          |                          |
| Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO) |                    |                                          |                          |
| Documentos                                                       |                    |                                          |                          |
| Id.                                                              | Data da Assinatura | Documento                                | Tipo                     |
| 667426                                                           | 02/08/2021 09:32   | <a href="#">OFÍCIO</a>                   | OFÍCIO                   |
| 667448                                                           | 02/08/2021 09:32   | <a href="#">Ofício Circular 116 2021</a> | OFÍCIO                   |
| 667406                                                           | 02/08/2021 09:14   | <a href="#">Certidão</a>                 | Certidão                 |
| 657665                                                           | 28/07/2021 15:25   | <a href="#">Decisão</a>                  | Decisão                  |
| 646315                                                           | 23/07/2021 13:17   | <a href="#">INFORMAÇÃO</a>               | INFORMAÇÃO               |
| 646316                                                           | 23/07/2021 13:17   | <a href="#">digitalizar0054</a>          | Documento de Comprovação |



TJADM202130649V01



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
KARINE SANTANA REIS.  
Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>  
Número do documento: 21080914032511100000000651799



Ofício Circular nº 116/2021-CGJ

TJADM202130649V01



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 02/08/2021 09:32:10

Num. 667426 - Pág. 1

Documento Recebido por: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA e confere com o documento original por: CONFERIDO POR:  
Número do documento: 1047290.18605862-6986

Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25

Num. 688724 - Pág. 4

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>  
Número do documento: 21080914032511100000000651799





PJeCOR PP Nº 0002980-92.2021.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-CNJ. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16. INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 116/2021-CGJ**

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565718, por erro de digitação, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

**Decido.**

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CNJ, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes **deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.**

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.

Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora Geral de Justiça*

A15

TJADM202130649V01

Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 28/07/2021 15:25:27  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072815252777000000000622944>  
Número do documento: 21072815252777000000000622944

Num. 657665 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 02/08/2021 09:32:11  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=210802093211000000000632089>  
Número do documento: 210802093211000000000632089  
Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

Num. 667448 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>  
Número do documento: 21080914032511100000000651799

Num. 688724 - Pág. 5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIFICO** que, em atendimento à determinação retro, foi publicado o Comunicado nº 096/2021-CGJ na edição nº 7.195 do Diário da Justiça, de 02 de agosto de 2021. **CERTIFICO**, por fim, que procedi ao arquivamento do presente feito.

Belém, datado pelo sistema.

TJADM202130649V01



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 02/08/2021 09:14:15

Num. 667406 - Pág. 1

Documento Reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e confere com o documento original por: CONFERIDO POR:

Número do documento: 1047290.18605862-6986

Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25

Num. 688724 - Pág. 6

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>

Número do documento: 21080914032511100000000651799



PJeCOR PP Nº 0002980-92.2021.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA. APOSTILA DE HAIA. PROVIMENTO 62/2018-CN.J. RECENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 16. INSERÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA.

### DECISÃO / OFÍCIO

Trata-se de informação de inutilização de papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o nº A5565718, por erro de digitação, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CN.J.

É o relatório.

#### **Decido.**

Atenta aos termos dos autos, observo que a comunicação a esta Corregedoria se amolda à antiga redação do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CN.J.

Ocorre que, recentemente, por meio do Provimento nº 119/2021-CN.J, houve alteração de sua redação, passando a determinar que:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes **deverão fazer inserir a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.**

Dessa forma, **determino** à serventia requerente adequação imediata ao normativo, inserindo a informação diretamente no sistema eletrônico de apostilamento.

Não obstante, visando desde já dar ampla divulgação ao fato, **determino** ciência a todas as serventias extrajudiciais locais e dos Estados da Federação, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

*Corregedora Geral de Justiça*

A15

TJADM202130649V01

Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 28/07/2021 15:25:27

Num. 657665 - Pág. 1

Documento assinado eletronicamente por ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: CARLINE SAENZ DA SILVA

Número do documento: 1047290.18605862-6986

Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25

Num. 688724 - Pág. 7

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>

Número do documento: 21080914032511100000000651799



SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR OFICIO Nº 029/2021-ADM, PARA APRESENTAR O QUE SEGUE NESTE.

TJADM202130649V01



Assinado eletronicamente por: NELCY MARANHÃO CAMPOS - 23/07/2021 13:16:56

Num. 646315 - Pág. 1

Documento Recebido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: CARINE SAMUELA FERREIRA

Número do documento: 1047290.18605862-6986

Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARÃES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25

Num. 688724 - Pág. 8

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>

Número do documento: 21080914032511100000000651799

**TABELIONATO FREIRE DA SILVA  
COMARCA DE CASTANHAL**

Ofício n. 029/2021-ADM

Castanhal-PA, 23 de julho de 2021.

Excelência,

Vimos por meio desta, informar a V. Exa., sobre a inutilização de um (01) papel de segurança destinado a aposição de apostila de Haia, sob o n. A5565718, por erro de digitação.

Sendo o que tínhamos a informar, conforme disposto no artigo 16, paragrafo único do Provimento 62, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Raphaella Maranhão C. F. Martorano*  
Raphaella Maranhão C. F. Martorano  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Tabelionato Freire da Silva  
Castanhal - Pará

Exma. Sra.

Dra. Rosileide Maria da Costa Cunha

**Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará**

**Tabeliã Nelcy Maranhão Campos**

Rua Senador Lemos, n° 266 - Centro - CEP: 68740-010 - Fone/Fax (91) 3721-1989 / 3721-3441 - Castanhal - Pará  
E-mail: tab.freire@hotmail.com - Site: www.cartoriocastanhal2.com

Assinado eletronicamente por: NELCY MARANHÃO CAMPOS - 23/07/2021 13:16:56

Num. 646316 - Pág. 1

Documento assinado eletronicamente por NELCY MARANHÃO CAMPOS e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
Número do documento: 21080914032511100000000612478

Documento Nº: 1047290.18605862-6986 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25

Num. 688724 - Pág. 9

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108091403251110000000061799>

Número do documento: 2108091403251110000000061799

TJADM202130649V01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** TJ-ADM-2021/30649

**INTERESSADO:** CORRE DE JUST DA REGIÃO METROP DE BELÉM

**ASSUNTO:** Pedido, oferecimento e informação diversos

**AVISO CIRCULAR Nº 273/2021**

**Processo Nº. TJ-ADM-2021/30649**

**A Corregedoria Geral da Justiça- CGJ e a Corregedoria das Comarcas do Interior- CCIN, deste Estado, através do Núcleo Extrajudicial, considerando a comunicação encaminhada pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belem do Pará, proveniente de expediente oriundo do TABELIONATO DO 2º. OFÍCIO DE CASTANHAL-PA, cientifica a todos os Notários e Registradores do Estado da Bahia, Titulares, Interinos e Interventores, acerca da inutilização, por motivo de erro de impressão, do seguinte papel de segurança, utilizado para aposição da Apostila de Haia:**

**A5565718**

**Por oportuno, informamos não ser necessário, comunicar-nos sobre as medidas adotadas.**

**Após publicação, dê-se ciência aos interessados e archive-se.**

Em 03/08/2021

**RAFAELA ANDRESSA POLITANO COSTA**  
**COORDENADORA DO NÚCLEO EXTRAJUDICIAL DAS CORREGEDORIAS**

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: RAFAELA ANDRESSA POLITANO COSTA.  
Documento Nº: 1047290.18621612-2787 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** TJ-ADM-2021/30649

**INTERESSADO:** CORRE DE JUST DA REGIÃO METROP DE BELÉM

**ASSUNTO:** Pedido, oferecimento e informação diversos

**CERTIDÃO**

Eu, Cláudia Helena Scardua Conte, Técnica Judiciária do Núcleo Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, no uso de minhas atribuições, certifico que, o Aviso Circular nº. 273/2021 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº. 2916, Caderno 1- Administrativo, em 06/08/2021, bem como, dei ciência aos interessados do cumprimento do quanto solicitado e arquivamento, encaminhando via e-mail, cópia dos autos completos, conforme comprovante anexado a seguir. Tudo de acordo com a determinação da Coordenadora do Núcleo Extrajudicial das Corregedorias, RAFAELA ANDRESSA POLITANO COSTA (PORTARIA CONJUNTA Nº CGJ/CCI - 06/2021 - GSEC), no referido Aviso. Desta forma, faço remessa destes autos para a Unidade SIGA-ARQUIVO DIGITAL.

Em 06/08/2021

**CLAUDIA HELENA SCARDUA CONTE CALDEIRA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: CLAUDIA HELENA SCARDUA CONTE CALDEIRA.  
Documento Nº: 1047290.18649347-5372 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Assinado eletronicamente por: SAMUEL GUIMARAES FERREIRA - 09/08/2021 14:03:25  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080914032511100000000651799>  
Número do documento: 21080914032511100000000651799